PORTARIA N.º 508/2018–GAB/PMA, de 23 de abril de 2018

Autoriza viagem a Secretária Municipal de Educação de Afuá-PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar a Sr.ª **Kelly Cristina dos Santos Salomão**, Secretária Municipal de Educação de Afuá - PA, Viajar até Belém-PA, para tratar de assuntos de intesses particulares sem ônus para o município de Afuá-PA.

Art. 2.º Face à ausência da Secretária Titular fica designada a Servidora **Carmem Laura Pacheco Ferreira**, para responder pela Secretaria Municipal de Educação de Afuá, enquanto a Secretária titular permanecer ausente do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 23 de abril de 2018.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 23/04/2018

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto nº243/2017-GAB/PMA
CPF 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá